

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Pedro Satélite	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 - Secretaria de Estado de Cidades SECID, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: 28.101 - Secretaria de Estado de Cidades SECID, o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), no programa 390 - Cidades Urbanizadas, Ação 3117 - Pavimentação e Recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado, Região II NORTE, fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Pedro Satélite
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina recursos para a pavimentação de ruas e avenidas do município de Guarantã do Norte.

Visa ainda atender ao disposto na Emenda Constitucional nº69 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Janeiro de 2017

Pedro Satélite
Deputado Estadual